
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.09/97

PAG. 1

M I N U T A

Aos VINTE SEIS de MARCO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e SETE nesta Vila de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO PUBLICA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : - CESAR LUIS DA SILVA BEJA, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA

FALTAS JUSTIFICADAS: - FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO,
- ANTONIO GONCALVES CORREIA (Ferias)
- IDALINO SABIDO JOSE

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.30 Horas.-----

I - EXPEDIENTE PUBLICO: -----
aos prejuizos causados pela obra sita na Rua Gomes Freire, n. 1 em Sines, propriedade de Sidonio Catarino Goncalves:-----
A D. Rosete solicitou informacao sobre se o Sr. Sidonio ja deu resposta a notificacao do Tribunal. -----

A Sra. Vereadora Carmem informou que nao foi dada resposta a notificacao do Tribunal. Segundo a Senhora Vereadora o processo ainda nao tera terminado, uma vez que continuam a haver duvidas de ambas as partes, pelo que pensa que nao havera problema em aguardar a clarificacao total, pois a situacao nao causa incomodos graves a D. Rosete. -----

.../...

O Sr. Vereador Guinote, tendo tomado conhecimento do parecer do Dr. Leonel, lamenta o procedimento da Camara em todo este processo, pois como e claramente referido no parecer, a Camara tem poderes para resolver este tipo de situacoes sem recurso ao Tribunal. Tem-se estado, sistematicamente, a evitar tomar as decisoes que se impoem beneficiando o infractor. -----

2 - LUCIANO ROMAO - Lote 73 - Art. 30 da Investifinatur - Construcao de muro: -----
O Sr. Romao solicitou informacao sobre o andamento do seu requerimento datado de 03 de Fevereiro/97, relativo a construcao de um muro no lote em referencia. -----

Aprovado, por unanimidade, deferir a construcao do muro, conforme requerimento do Sr. Romao, junto as cantarias do estacionamento.--

3 - LEONOR DUARTE LOUZEIRO - Construcao de muro - Largo Joao de Deus, n.9: -----
A municipe solicitou informacao sobre a situacao da construcao do muro. -----

Foi informada de que se aguarda a resposta ao parecer solicitado a CCRA. Enviar a requerente o parecer do IPPAR sobre o assunto existente no processo. -----

4 - JOAQUIM DOMINGOS COSTA - Electrificacao do Loteamento da Investifinatur - Art. 47: -----
Solicitou informacao sobre se tera electricidade no predio que esta a construir no referido loteamento. -----

O Sr. Vereador Cesar informou que o processo esta a passar de Setubal para Beja, nao havendo ainda informacao completa da SLE. No entanto, informacoes dos servicos dizem que faltara ainda parte da rede de baixa tensao e um PT, pelo que se aguarda informacao mais completa da SLE. -----

O que o municipe pretende e saber se em Maio, quando tiver a casa terminada tera ligacao a rede electrica. Nesta altura a CMS ainda nao pode responder a questao. -----

O Sr. Vereador Guinote, lamentou que apesar dos seus sucessivos pedidos de esclarecimento, nao exista informacao correcta sobre a situacao das infraestruturas. Informou o municipe de que o promotor abandonou as obras sem as concluir e de que a Camara, segundo a informacao de que dispoe, nao tem meios para promover a sua concretizacao, o que e lamentavel.-----

5 - JOSE ANGELINO CASTRO DA GUIA - Fraccao G - Rua Emmerico Nunes, n. 7: -----

O Sr. Jose Angelino Castro Guia explica as razoes da compra da fraccao G do predio sito na Rua Emmerico Nunes, n. 7 e fez o historial do processo. -----

A Sra. Vereadora Carmem informou sobre alguns pontos apresentados .../...

pelo municípe. Existe ja parecer da Sra. Eng. Rosa que ira a sessao de 97.04.02. Deve pedir-se parecer urgente do Dr. Leonel sobre o assunto, se e possivel a construcao do muro de 2.10 m tapando uma marquise existente e aprovada. O proprietario que pretende construir o muro, na extrema da sua propriedade diz que tem direito a construcao para impedir a aquisicao do direito de vistas sobre a sua propriedade. -----

6 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUSA CAETANO - lote 1021 da ZIL 2:- Segundo o Sr. Antonio, o projecto estara preso, em termos de licenca de obras por causa da falta de bocas de incendio nos arranjos exteriores. A Firma que representa nao pode estar mais tempo a espera. -----

Analísado o processo verifica-se que houve um periodo de cerca de dois anos em que o projecto nao foi enviado aos Bombeiros, pelo que e deferida a licenca de obras, devendo num prazo de trinta dias apresentar pecas desenhadas com os meios de combate a

II - ENCERRAMENTO:-----

E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Vereador Substituto do Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. ----
Eram 18.00 horas.-----

E eu, _____ (Carmem Isabel Amador Francisco),
Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O Vereador Substituto do Presidente,

OS VEREADORES,

